



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### Aviso n.º 20729/2021

*Sumário:* Designação de chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Lino André Meireles Olmo.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, torno público que por meu despacho de 11 de outubro de 2021, foi designado para exercer funções de Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Lino André Meireles Olmo, Técnico Superior da Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE, com efeitos a partir do dia 18 de outubro de 2021.

A remuneração mensal aplicável é igual a 90 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Bragança, em regime de exclusividade, cf. n.º 1 do artigo 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### Nota Curricular

##### Habilitações Académicas:

2008: Pós-Graduação em Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria;  
2003: Licenciatura em Gestão.

##### Habilitações Profissionais:

Entre 01/07/2014 e 15/10/2021: Auditor Interno e Responsável do Serviço de Auditoria Interna da Unidade Local de Saúde do Nordeste;

Entre 01/07/2009 e 30/06/2014: Responsável do Serviço de Planeamento e Controlo de Gestão da Unidade Local de Saúde do Nordeste.

26 de outubro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*, Dr.

314680881

**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA****Aviso n.º 20730/2021**

*Sumário:* Designação, como adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, de Susana Andrea Ferreira Taveira.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, torna público que por meu despacho de 08 de outubro de 2021, foi designada para exercer funções de Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Susana Andrea Ferreira Taveira, Técnica de Administração Tributária nível 2, da AT — Autoridade Tributária e Aduaneira, do Serviço de Finanças de Bragança, com efeitos a partir do dia 08 de outubro de 2021.

A remuneração mensal aplicável é igual a 80 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Bragança, em regime de exclusividade, cf. n.º 2 do artigo 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Nota Curricular****Habilitações Académicas:**

2004: Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos;

1995: Bacharelato em Administração Autárquica.

**Habilitações Profissionais:**

Entre 25/01/2016 e 07/10/2021: Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, na Câmara Municipal de Bragança;

Em 18/02/2019: Técnica de Administração Tributária Adjunta, nível 2, da AT — Autoridade Tributária e Aduaneira;

Entre 29/03/2010 e 24/01/2016: Técnica de Administração Tributária Adjunta, nível 1, grau 2, na área de gestão tributária, na Direção-Geral dos Impostos;

Entre 16/02/2007 e 28/03/2010: Técnica de Administração Tributária Adjunta — Estagiária, no Serviço de Finanças de Bragança;

Entre 14/01/2002 e 15/02/2007: Secretária do Gabinete Pessoal do Presidente da Câmara Municipal de Bragança;

Entre 05/09/1997 e 13/01/2002: Assistente Administrativa do quadro privativo da Câmara Municipal de Bragança.

26 de outubro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Hernâni Dinis Venâncio Dias*.

314680168



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### Aviso n.º 20728/2021

*Sumário:* Designação de secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Marisa da Cruz Afonso Matela.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 43.º, alínea *b*) do n.º 2 do artigo 42.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, torno público que por meu despacho de 08 de outubro de 2021, foi designada para exercer funções de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Marisa da Cruz Afonso Matela, com efeitos a partir do dia 08 de outubro de 2021.

A remuneração mensal aplicável é igual a 60 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Bragança, em regime de exclusividade, cf. n.º 3 do artigo 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### Nota curricular

##### Habilitações Académicas:

2012: Pós-Graduação em Educação Especial. Domínio: Emocional e da Personalidade;  
2011: Curso de Profissionalização em Serviços — Grupo 550 — Informática;  
2004: Licenciatura em Informática de Gestão.

##### Habilitações Profissionais:

A partir de 07/03/2016: Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, na Câmara Municipal de Bragança;

Entre 10/11/2004 e 07/03/2016: Docente.

26 de outubro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*, Dr.

314678605



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### Aviso n.º 1142/2022

*Sumário:* Designação da secretária do Gabinete de Apoio à Vereação Elisabete Adélia Ramos Gomes.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 43.º, alínea *b*) do n.º 2 do artigo 42.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, torno público que por meu despacho de 30 de dezembro de 2021, foi designada para exercer funções de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, Elisabete Adélia Ramos Gomes, com efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

A remuneração mensal aplicável é igual a 60 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Bragança, em regime de exclusividade, cf. n.º 3 do artigo 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### Nota Curricular

##### Habilitações Académicas:

2006: Licenciatura em Tradução — Ramo de Tradução Técnico-Científica.

##### Habilitações Profissionais:

2008 a 2021: Subchefe de Secção na área de atendimento ao público, gestão de *stocks* e logística, no setor privado;

2007 e 2008: Camareira na área de hotelaria e alojamento, no setor privado;

2006: Estágio profissionalizante na área de tradutor, na Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança.

5 de janeiro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*, Dr.

314872349